

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>				
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS DE FUTSAL</b>		CNPJ: 38029399/0001-06		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: RUA ESPUMOSO S/N				
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS	CEP: <b>99.435-000</b>	TELEFONE:
Conta Corrente 38534-4	Banco 748	Agência 0218	Praça de Pagamento CAMPOS BORGES	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: CAROLINE TOLEDO				CPF: 029.178.500-00
PERÍODO DE MANDATO: 1 ANOS, PODENDO SER RECONDUZIO EM ASSÉMBLEIA	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7100414049 SSP/DI RS			CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA BRASIL S/N				CEP:99435-000

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>	
NOME DO PROJETO: <b>CAMPOS BORGES FUTSAL 2024</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
	<b>INÍCIO</b>
	<b>TÉRMINO</b>
ASSINATURA DO TERMO	31 DE DEZEMBRO 2024
<b>PÚBLICO ALVO:</b> PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DE VARIOS RAMOS DE ATUAÇÃO, COMO SOCORRISTA, NUTRICIONISTA, ROUPEIRO, AUXILIAR DE QUADRA E ENTRE OUTROS, SERVIÇOS QUE VENHA A SER NECESSARIO NO DECORRER DA COMPETIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TREINO COMO BOLAS, COLCHONETES, CONES, KIT AGILIDADE, BORRACHA DE TRAÇÃO, SUPER BAND)	
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS DE FUTSAL.	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> NENHUM CLUBE OU INSTITUIÇÃO SURGE POR CAPRICHOS. NORMALMENTE, EXISTEM MOTIVAÇÕES ORIUNDAS DE DIVERSAS LINHAS IDEOLÓGICAS. NO CASO DA ASAF - ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS FUTSAL, O PROPÓSITO É EXPOSTO EM SEU PRÓPRIO NOME E ESCUDO QUE TEM UM APERTO DE MÃOS EM SINAL DE PARCERIA. OS IDEAIS DE AMIZADE, COMPANHEIRISMO, RESPEITO E TROCAS DE BOAS AÇÕES, SÃO BASES SÓLIDAS DA ASAF. TUDO ISSO É REFLETIDO BUSCANDO CONCRETIZAR UM TRABALHO SOCIAL NO FUTURO, ONDE DARÁ AULAS DE FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DA CIDADE. CAMPOS BORGES É UM PEQUENO MUNICÍPIO DE ALGUNS MILHARES DE HABITANTES, MAS	

POSSUI PROBLEMAS COMO QUALQUER CIDADE. EXISTEM MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE APOIO E OBTÊM AUXÍLIO ATRAVÉS DA ASAF. FAZER A DIFERENÇA NUNCA É FÁCIL. SÃO INCONTÁVEIS DESAFIOS A SEREM SUPERADOS. PARA UMA FAMÍLIA QUE LABUTA DIA APÓS DIA PELA SOBREVIVÊNCIA, MESMO NUMA CIDADE PEQUENA, É EXTREMAMENTE DIFÍCIL PASSAR UMA CONSCIÊNCIA MORAL ELEVADA PARA OS SEUS FILHOS, O QUE PODE TRAZER PÉSSIMAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CIDADE. NENHUMA VIDA DEVE SER NEGLIGENCIADA! É AÍ QUE A ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS FUTSAL DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. ATRAVÉS DE SUA ESTRUTURA E DA BOA VONTADE DOS LÍDERES DO CLUBE, ESTIMA-SE QUE SERÃO MAIS DE 70 CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADAS COM AS AULAS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NASCENTE DO PROGRESSO, ONDE TERÃO A OPORTUNIDADE DE APRENDER TODOS OS PRINCÍPIOS JÁ CITADOS E PODERÃO SONHAR EM ALÇAR VOOS MAIS ALTOS E FUTURAMENTE, ALCANÇAR UM PATAMAR MAIS ELEVADO ATÉ MESMO COMO ATLETAS DO CLUBE. A ASAF VEM DESEMPENHANDO UM PAPEL IMPORTANTE NA COMUNIDADE POIS DESPERTA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES O SONHO DE JOGAR PROFISSIONALMENTE. NO ANO DE 2023 O TIME SAGROU-SE CAMPEÃO DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL SÉRIE C CONQUISTANDO ASSIM O ACESSO A SÉRIE B DO MESMO CAMPEONATO ESTADUAL, LEVANDO O NOME DE CAMPOS BORGES EM DESTAQUE NO CENÁRIO GAÚCHO DE FUTSAL.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

A ASAF DISPUTARÁ A SÉRIE B DO GAUCHÃO DE FUTSAL 2024, ONDE TENTARÁ O ACESSO À SÉRIE A. COM O AUXÍLIO, ALMEJA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE VÁRIOS RAMOS DE ATUAÇÃO RESIDENTES NO MUNICÍPIO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TREINO. O PROJETO TERÁ TEMPO ESTIMADO DE 10 MESES, COM INÍCIO PREVISTO PARA 1 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO PARA A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

### **4. METODOLOGIA:**

O PROJETO CAMPOS BORGES FUTSAL 2024 SERÁ, ANTES DE QUALQUER COISA, DESENVOLVIDO POR PESSOAS COMPETENTES, INTERESSADAS E QUE COMPREENDEM A GRANDEZA DE SUAS METAS E DO QUE SIGNIFICA A LIE. TENDO ISSO EM MENTE, ACREDITA-SE QUE TODOS OS ITENS PRETENDIDOS NESTE PROJETO SEJAM FACILMENTE JUSTIFICÁVEIS, SENDO UM PREÇO JUSTO A SE PEGAR PELO DESENVOLVIMENTO QUE SE SUCEDERÁ AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

TUDO O INVESTIMENTO REALIZADO, PORÉM, NÃO SE JUSTIFICA APENAS DURANTE A SUA EXECUÇÃO, POIS HAVERÃO CONQUISTAS E REALIZAÇÕES QUE PERDURARÃO POR MUITO MAIS TEMPO QUE ISSO. DESDE A IMPORTÂNCIA DO GIRO ECONÔMICO ATÉ A EVOLUÇÃO FÍSICA, MORAL E MENTAL DOS JOVENS ATENDIDOS.

DENTRE AS PRINCIPAIS PRETENSÕES DA ASAF, ESTÃO:

. A DISPUTA DA SÉRIE B DO CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL PROMOVIDO PELA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL;

. FAZER JUS AO SEU NOME E ESCUDO, LEVANDO SENTIMENTOS E PRINCÍPIOS FRATERNALIS AOS CIDADÃOS DOS MUNICÍPIOS DO RS

PROMOVER E DIVULGAR O NOME DE CAMPOS BORGES NO CENÁRIO ESTADUAL DE FUTSAL GAÚCHO PARTICIPANDO DE FORMA COMPETITIVA A COMPETIÇÃO DA LIGA GÚCHA DE FUTSAL.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE (estimado)	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de matérias e pagamento de profissionais				

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 7.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

#### 7.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### 8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Material de Consumo – Aquisição de material esportivo	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Jurídica	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

### 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 15 dias contados do término da vigência.

#### **9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão, será concedido o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### **10. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPOS BORGES, 28 DE FEVEREIRO 2024 – CAROLINE TOLEDO PRESIDENTE